**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 590, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 03 de janeiro de 2013, da Presidenta da República, publicado no Diário Oficial da União em 04 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do professor EDER JOÃO LENARDÃO, do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos, no período de 16 a 29 de maio de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e auxílio CNPq, a fim de participar, como palestrante, do "*5th Workshop of SeS Redox and Catalysis*" e de reuniões e visita técnica na *Tokai University*, e participar do "*13th International Conference on the Chemistry of Selenium and Tellurium*", a realizarem-se em Hiratsuka e Gifu/Japão, conforme Processo nº 23110.003428/2016-38.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor